



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 41, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

Aprova os balancetes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, relativos aos meses de fevereiro e março de 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Quarta Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 16 de abril de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda, pelo artigo 21, “k” do mesmo diploma normativo,

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, os balancetes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, relativos meses de fevereiro e março de 2015.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo, 16 de abril de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP